



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 10 de abril de 2020

Número 69

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.344, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 71.960,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 71.960,00 (setenta e um mil e novecentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	68.760,00
27.10.18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planitários Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		71.960,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planitários Municipais	
33903000.00	Material de Consumo	71.960,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de abril de 2020, 467ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 9 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.345, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.733.483,40 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.733.483,40 (onze milhões e setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério	
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.960.903,40
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	2.772.580,00
		11.733.483,40

Artigo 2º - - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de abril de 2020, 467ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 9 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.346, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.242.3003.1505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
		400.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de abril de 2020, 467ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 9 de abril de 2020.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6056.2020/0001433-9 - CLARO S/A (Adv. RICARDO JORGE VELLOSO, OAB/SP nº 163.471). - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-IP (doc 027309600), da Assessoria Técnica de SGM/AJ (doc 027847533), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 027865324), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 09-178.943-5. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6011.2019/0001714-4 - William Olímpio da Silva Bento, RF 698.471.1 (Adv. Reginaldo Luiz da Silva, OAB/SP 248.785) - Recurso Hierárquico. Não provimento. - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (doc. 026788500, 027627067, 027627308, 027627796) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 027744808), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por WILLIAN OLIMPIO DA SILVA BENTO – RF 698.471.1, mantendo-se a decisão recorrida, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar sua alteração ou reversão. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0000910-5 - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS - Decreto 59.301/20. Doação de álcool líquido 70% para Hospitais Municipais. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ nº 61.856.571/0001-17 (doc 027876666) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027877972), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 11.500 (onze mil e quinhentos) litros de álcool líquido 70%, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) nos Hospitais Municipais.

6010.2020/0000935-0 - VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de materiais hospitalares. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 26.185.580/0001-22 (doc 027958082) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027964323), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de: a) 4 (quatro) ressuscitadores de silicone tamanho adulto; b) 24 (vinte e quatro) máscaras venturi infantil; c) 9 (nove) conjuntos para umificadores adulto e d) 94 (noventa e quatro) becker de 2 litros em plástico, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

6010.2020/0000936-9 - TURITA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de galão plástico vazio de 5 litros. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa TURITA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.546.713/0001-20 (doc 027963962) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027966772), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades de galões de plástico vazios de 5 litros, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

6010.2020/0000923-7 - CELSO LOPES MARTINS EIRELI - CELMAT PRODUTOS PARA SAÚDE - Decreto 59.301/20. Doação de materiais hospitalares. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa CELSO LOPES MARTINS EIRELI - CELMAT PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ nº 96.260.369/0001-02 (doc 027943489) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027966772), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de: a) 1 (um) carinho para medicação; b) 1 (um) carinho de emergência; c) 2 (dois) cabos de laringoscópio, d) 2 (duas) lâminas de laringoscópio Curva nº 2; e) 2 (duas) lâminas de laringoscópio Curva nº 3; f) 2 (duas) lâminas de laringoscópio Curva nº 4 e g) 3 (três) carros Hamper para roupa suja, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 108/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 027307664 - PROCESSO: 6011.2020/0002150-0

SUBSTITUTO: ANA REGINA RIVAS VEGA – RF: 648.360.7 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III - Ref./ Padrão: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.70.01.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: LAERCIO CARDOSO DA SILVA – RF: 660.678.4 – Cargo: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA III – Ref.: DAS-15 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.70.01.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO – CASA CIVIL – ASSESSORIA TÉCNICA – Motivo: FÉRIAS – Período: 22/04/2020 A 01/05/2020.

PORTARIA 109/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 027343092 - PROCESSO: 6011.2020/0002165-8

SUBSTITUTO: FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FERREIRA – RF: 878.562.7 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.000.01.00.00 – SUBSTITUÍDO: DANIEL DA COSTA MEDEIROS - RF: 857.161.9 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.21.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO SECRETARIO – Motivo: FÉRIAS – Período: 13/04/2020 A 27/04/2020.

PORTARIA 110/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 027472322 - PROCESSO: 6011.2020/0002199-2

SUBSTITUTO: MÁRCIA HARUMI KUROKAWA GUSHIKEN – RF: 793.386.0 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.070.02.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARIANE CAPRICHIO CAMACHO - RF: 820.350.4 – Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO – Ref.: DAS-14 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.070.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – CAF – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL – Motivo: FÉRIAS – Período: 13/04/2020 A 27/04/2020.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6110.2020/0003811-7 - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - Cessação de Afastamento - À vista do contido no processo referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 06/04/2020, o afastamento da servidora SHEILA GENEROSO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 834.580.5/1, da Autarquia Hospitalar Municipal para a Secretaria Municipal da Saúde.

6029.2020/0003481-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - Cessação de afastamento - Tendo em vista o contido no presente processo, **DECLARO CESSADO**, a partir de 03/04/2020, o afastamento do Guarda Civil Metropolitano ANTONIO CARLOS ALVES CORREIA, R.F. 653.874.6, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

6010.2020/0000838-9 - Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes - R.F. 856.923.1 - Reembolso de despesas - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações contidas nos documentos n.º 027708475, 027708571, 027872003 e 027872141, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 027891117, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório da quantia de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), ao Senhor LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES– RF: 856.923-1, referente à despesa com pagamento de pedágio, realizada no dia 04/03/2020, em viagem realizada a Jundiaí/SP para reunião com o Prefeito daquela cidade, Senhor Luiz Fernando Machado. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), ao Senhor LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES– RF: 856.923-1, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.93.00.0, do orçamento vigente.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0002310-3 - RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE – RF: 570.469-3 - Reembolso de despesas - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações contidas nos documentos n.º 027833027, 027833040, 027872047 e 027872164, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 027895215, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório da quantia de R\$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), à servidora RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE – RF: 570.469-3, inscrita no CPF n.º 084.434.318-81, referente à despesa com reconhecimento de 05 (cinco) firmas por semelhança da Senhora Chefe de Gabinete, junto ao 21º Tabelião de Notas de São Paulo no dia 02/04/2020. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), à servidora RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE – RF: 570.469-3, inscrita no CPF n.º 084.434.318-81, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.3.024.2.100.3.3.90.93.00.00, do orçamento vigente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO POR OMISSÃO - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/SMSU/2020

6029.2019/0004983-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BRÁS-“ALOBRÁS - CNPJ 07.214.220/0001-67

DATA ASSINATURA: 06/02/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses conta-

dos da assinatura do Termo de Cooperação.

OBJETO DA COOPERAÇÃO: "estabelecer a mútua cooperação entre a SMSU e a ALOBRÁS, visando o bom funcionamento das 249 (duzentos e quarenta e nove) câmeras pertencentes ao Projeto City Câmeras e instaladas na Região do Bairro do Brás, Cidade e Estado de São Paulo" .

DOS VALORES:

I - Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes signatárias do presente Acordo de Cooperação, sendo que os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo às partes qualquer remuneração pelos mesmos.

II- As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das partes dentro de suas atribuições.

III – Em nenhuma hipótese a ALOBRÁS incorrerá em encargos financeiros ou poderá ser cobrada de qualquer valor no tocante ao presente projeto pela SMSU ou qualquer outro ente público da Administração Direta ou Indireta.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0003509-6 - Secretaria Municipal Segurança Urbana. - **Atestado de Capacitação Técnica.** – I – No exercício da competência conferida a mim pela Portaria 35/ SMSU/2017, à vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação do Fiscal do Contrato e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa **Breanton Comercio de Materiais Construção e Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ 34.779.265/0001-51, referente ao Processo Administrativo 6029.2018.0001816-3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de uma porta, folha dupla, de ferro com grade e vidros, da entrada do Hall do edifício sede do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Requisição (link 013184429) e Termo de Referência (link 013185478), que fizeram parte do referido processo, **mediante o recolhimento de preço público**, constante no Decreto Municipal 59.160 de 26 de dezembro de 2019 no item 10.1.2 – código 8288.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002727-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO PÓLO CULTURAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ LEWGOY

DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, Considerando a Publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e o que determina a Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 12, em especial ao Ofício nº 295/2019(020879929) e Manifestação SIURB/DAF/DF(025951591, 025340706), **AUTORIZO**, a transferência do recurso à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SMSO, Unidade Orçamentária 22.10, para despesa de manutenção e reforma dos espaços localizados no Pólo Cultural da Terceira Idade José Lewgoy, na ordem total de R\$ 302.043,02 (trezentos e dois mil quarenta e três reais e dois centavos).

2. Emita-se a correspondente Notas de Reservas com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.422.3007.1.736.44.90.39.00 - E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoy no valor de R\$ 100.000,00 e a dotação nº 34.10.14.422.3007.4.330.33.90.3.9.00.00 - Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa, no valor de R\$ 202.043,02 (duzentos e dois mil quarenta e três reais e dois centavos), bem como, cancelamento de eventuais saldos de reserva não utilizados.

PROCESSO Nº 6074.2020/0000002-6

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO : Cobertura de Despesas com Distribuição de Energia Elétrica – ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Conselhos Tutelares

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

1. A vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIRRATIFICO** o despacho autorizatório, doc. SEI 024772392, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de sexta-feira, 10 de janeiro de 2020, página 01, para fazer constar que, fica designada como fiscais do ajuste a servidora Bernadete Evangelista da Silveira, RF 823.684.4 e, em caso de ausência, substituída pela servidora Sheila Martins Menezes, RF 837.606-9, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal n. 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0000002-6

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO : Cobertura de Despesas com Distribuição de Energia Elétrica – ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Conselhos Tutelares

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

1. A vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIRRATIFICO** o despacho autorizatório, doc. SEI 024772392, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de sexta-feira, 10 de janeiro de 2020, página 01, para fazer constar que, fica designada como fiscais do ajuste a servidora Bernadete Evangelista da Silveira, RF 823.684.4 e, em caso de ausência, substituída pela servidora Sheila Martins Menezes, RF 837.606-9, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal n. 54.873/2014.